

Comissão de Licitação
Fls 11
P.M - Mauriti-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Comissão de Licitação
Fls 112/17
P.M - Mauriti-CE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços visando futuros e eventuais serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, geladeira, bebedouro, freezer e geláguia, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação justifica-se na necessidade de instalação e manutenção de equipamentos de ar condicionados para um bom funcionamento, considerando a importância da climatização e tratamento de ar do ambiente das diversas Secretarias, para manter condições mínimas de trabalho e conforto térmico, além do cumprimento das normas técnicas vigentes, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos descritos neste Termo.

2.2. A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório; é imprescindível a manutenção do ar-condicionado, assim como também dos equipamentos eletrônicos necessários ao bom funcionamento de todos os aparelhos com o intuito de manter a qualidade do ar, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos colaboradores que trabalham diariamente nas Secretarias. Sabe-se que uma má climatização, seja pela qualidade do ar ou pela temperatura, pode causar problemas de saúde.

2.3. Além do prejuízo humano, esses equipamentos precisam estar em bom funcionamento para que não acarrete um prejuízo maior a administração. Evitando danificar equipamentos eletrônicos, e principalmente os aparelhos de ar para que os mesmos não venham a superaquecer. Tais equipamentos são indispensáveis às atividades da Prefeitura Municipal de Mauriti.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Quanto à adoção do Pregão, tem-se que é a modalidade de licitação aquisição de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado", conforme preceitua o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002.

3.2. Os bens/serviços, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens/serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Isto posto, é cabível então a utilização da licitação na modalidade Pregão, por ser a modalidade com maior celeridade entre as fases processuais, propiciando maior competitividade devido a fase de lances característica da modalidade, culminando invariavelmente para obtenção de proposta mais vantajosa e a contratação com valores conforme a realidade de mercado.

3.4. O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica por ser mais conveniente, devido à entrega parcelada do objeto, conforme disposto do inciso II do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

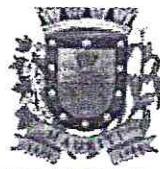
4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODO DE DISPUTA



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Comissão de Licitação
Fls. 1193/19
P.M - Mauriti-CE

- 4.1. O presente Termo de Referência é oriundo das solicitações de despesas procedentes das Secretarias de Assistência Social, Educação, Fundo Geral e Saúde, órgãos interessados do presente processo administrativo.
- 4.2. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**.

4.3. DA NÃO EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

4.3.1 A redação do novel art. 47, da Lei Complementar no 123/06 estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, independentemente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante.

4.3.2. Justifica-se a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens/lotos que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens/lotos que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado de acordo com o seguinte motivo:

4.3.2.1. A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência, justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo do fornecimento, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversas empresas ou fornecedores.

4.3.3. Quanto a esses pontos a Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/2014, elencou no art. 49, algumas hipóteses que, se presentes no caso concreto, dispensam ou eximem a autoridade responsável pela licitação de aplicar os benefícios materiais previstos nos arts. 47 e 48. Assim, vale a máxima: 'para toda regra existe uma exceção'. Assim sendo, de conformidade com o art. 49, inciso III não se aplica os benefícios dos arts. 47 e 48 quando:

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; ou,

4.3.4. Noutro ponto observa-se ainda a grande incidência de participação em certames licitatórios, adjudicação e contratações de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações do Município de Mauriti, em sua grande maioria, o que deverasmente garante as microempresas e empresas de pequeno porte acesso integral e irrestrito as licitações e contratações do Município de Mauriti.

4.3.5. Outro fator importante é a garantia nos editais de licitação do Município de Mauriti, do cumprimento das normas contidas nos Art's. 42 a 45 da Lei nº 123/2006 e suas alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas para a assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos Art's 44 e 45 da referida norma legal.

4.3.6. Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC no 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei no 8.666/93 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

4.3.7. O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica delas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração" conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei n. 8.666/93.

4.4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SMA S	SM E	F G	SM S	QTDE. TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Serviço de instalação de Ar condicionado de até 12.000 Btus, com material auxiliar, peças, tubos de cobre, com teste de pressão e qualidade do ar ambiente	SERVIÇO	15	50	50	50	165	R\$ 383,33	R\$ 63.249,45
2	Serviço de instalação de Ar condicionado de até 24.000 Btus, com material auxiliar, peças, tubos de cobre, com teste de pressão e qualidade do ar ambiente.	SERVIÇO	06	40	40	10	96	R\$ 511,67	R\$ 49.120,32
3	Serviço de reinstalação de Ar condicionado sem uso de material, com teste de pressão e qualidade o ar ambiente.	SERVIÇO	10	30	30	50	120	R\$ 260,00	R\$ 31.200,00
VALOR TOTAL									R\$ 143.569,77

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SMAS	SME	FG	SMS	QTDE. TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva de Ar condicionado, com remoção da unidade evaporada para limpeza e higienização, instalação da evaporada, teste de pressão, qualidade do ar ambiente e conservação do aparelho.	SERVIÇO	40	100	100	200	440	R\$ 223,33	R\$ 98.265,20



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





Comissão de Licitação
Fls. 195/19
P.M - Mauriti-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

2	Serviço de troca de gás em Ar condicionado de até 12.000 Btus.	SERVIÇO	30	60	60	100	250	R\$ 273,33	R\$ 68.332,50
3	Reposição de troca de gás em Ar condicionado de até 12.000 Btus.	SERVIÇO	30	50	50	100	230	R\$ 273,33	R\$ 62.865,90
4	Serviço de troca de gás em Ar condicionado de até 24.000 Btus,	SERVIÇO	05	50	10	2	67	R\$ 333,33	R\$ 22.333,11
5	Reposição de troca de gás em Ar condicionado de até 24.000 Btus,	SERVIÇO	05	40	10	2	57	R\$ 356,67	R\$ 20.330,19
6	Serviço de troca de capacitor em Ar Condicionado de até 12.000 Btus.	SERVIÇO	30	50	50	100	230	R\$ 156,67	R\$ 36.034,10
7	Reposição de troca de capacitor de Ar condicionado de até 12.000 Btus.	SERVIÇO	30	66	66	100	262	R\$ 150,00	R\$ 39.300,00
8	Serviço de troca de capacitor em Ar condicionado de até 18.000 Btus, incluindo peças.	SERVIÇO	15	30	30	10	85	R\$ 170,00	R\$ 14.450,00
9	Reposição de troca de capacitor em Ar condicionado de até 18.000 Btus.	SERVIÇO	15	30	40	10	105	R\$ 170,00	R\$ 17.850,00
10	Serviço de troca de gás de (geladeira, bebedouro e freezer).	SERVIÇO	30	80	20	50	180	R\$ 263,33	R\$ 47.399,40
11	Reposição de troca de gás de (geladeira, bebedouro e freezer).	SERVIÇO	30	70	20	50	170	R\$ 263,33	R\$ 44.766,10
12	Serviço de troca de gás de (gelaágua).	SERVIÇO	30	40	40	100	210	R\$ 150,00	R\$ 31.500,00
13	Reposição de troca de gás de (gelágua)	SERVIÇO	30	50	50	100	230	R\$ 150,00	R\$ 34.500,00
14	Serviço de troca de termostato de (geladeira, bebedouro e freezer), incluindo peça.	SERVIÇO	30	30	20	50	130	R\$ 200,00	R\$ 26.000,00
15	Reposição de troca de termostato de (geladeira, bebedouro e freezer).	SERVIÇO	30	20	20	50	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Evania



Comissão de Licitação
Fls. 140 17
P.M - Mauriti-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

16	Serviço de troca de rele e protetor de (geladeira, bebedouro e freezer), incluindo peça.	SERVIÇO	30	30	20	50	130	R\$ 146,67	R\$ 19.067,10
17	Reposição de troca de rele e protetor de (geladeira, bebedouro e freezer),	SERVIÇO	30	20	20	50	120	R\$ 146,67	R\$ 17.600,40
VALOR TOTAL									R\$624.594,00

4.4.1. Especificações dos Equipamentos

FUNDO GERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	LOCAL ONDE O BEM SE ENCONTRA	QTDE DE EQUIPAMENTOS
SECRETARIA DA FAZENDA				
1	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATTO	Setor de Patrimônio – Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
2	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATTO	Setor de Convênio – Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
3	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATTO	Setor de Almoxarifado – Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
4	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATTO	Setor de Tributos – Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
5	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	ELECTROLUX LG	Setor de Tributos – Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	02
6	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	AGRATTO LG	Setor de Compras – Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	02
7	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	AGRATTO CONSUL	Setor de Tesouraria – Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	02
8	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	YORK CONSUL	Setor de Contabilidade – Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	03
9	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	LG	Setor de Recursos Humanos – Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	02
10	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	AGRATTO	Setor de Licitação – Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	02
11	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	AGRATTO	Gabinete do Secretário – Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	02
12	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SAMSUNG	Setor de Licitação – Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
13	BEBEDOURO DE COLUNA	ESMALTEC CONSUL MEWUP	Setores: Patrimônio, Tributos, Almoxarifado, Compras, Tesouraria, Contabilidade,	



(Handwritten mark)

Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)





Comissão de Licitação
Fls. 197/19
P.M - Mauriti-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

			Recursos Humanos E Licitação Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	08
14	GELADEIRA 340L	CONSUL	Cozinha - Prefeitura - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
15	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	AGRATTO	Secretaria - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
16	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SAMSUNG	Secretaria - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
17	BEBEDOURO DE COLUNA	ESMALTEC	Secretaria - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
18	CENTRAL DE AR 7.500 BTUS	LG	Secretaria - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
19	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATTO	Secretaria - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
20	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	ELGIN	Secretaria - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
GABINETE DO PREFEITO				
21	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	AGRATTO PHILCO	Gabinete do Prefeito - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	03
22	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	AGRATTO	Controladoria - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
23	BEBEDOURO DE COLUNA	ESMALTEC	Controladoria - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
24	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATTO	Assessoria de Comunicação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
25	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	YORK	Ouvidoria - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
26	BEBEDOURO DE COLUNA	ESMALTEC BELLIERE CALIPSON	Gabinete do Prefeito - Gabinete do Vice Prefeito - Assessoria de Comunicação e Ouvidoria Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	04
27	FRIGOBAR 120 L	CONSUL	Gabinete do Prefeito - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
GABINETE DO VICE-PREFEITO				
28	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	AGRATTO	Gabinete do Vice-Prefeito - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
29	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATTO	Gabinete do Vice-Prefeito - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
PROCURADORIA				



Handwritten signature

Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Comissão de Licitação
Fls. 198/19
P.M - Mauriti-CE

30	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	CONFEE	Procuradoria – Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
31	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	LG	Procuradoria – Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
32	BEBEDOURO DE COLUNA	ESMALTEC	Procuradoria – Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01
33	FRIGOBAR 120 L	CONSUL	Procuradoria – Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista	01

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	LOCAL ONDE O BEM SE ENCONTRA	QTDE DE EQUIPAMENTOS
01	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	AGRATTO MIDEA CONSUL LG STARCOOL	Sala da Secretária - Cadastro Único – Sala dos Conselhos Sala de Reunião – Almoxarifado Rua José Leite da Costa, nº 619, Serrinha	07
02	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	STARCOOL	Sala Técnica – Rua José Leite da Costa, nº 619, Serrinha	01
03	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	ELETROLUX	Casa do Cidadão – Rua José Leite da Costa, nº 619, Serrinha	01
04	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	LG	CRAS Sede – Rua Capitão Miguel Dantas, nº 51, Sede	01
05	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	BRASTEMP	CRAS Sede – Rua Capitão Miguel Dantas, nº 51, Sede	01
06	GELADEIRA 260L	BRASTEMP	CRAS Sede – Rua Capitão Miguel Dantas, nº 51, Sede	01
07	GELADEIRA 334L	BRASTEMP	Cozinha – Rua José Leite da Costa, nº 619, Serrinha	01
08	GELÁGUA DE MESA	BEIRA RIO	CRAS Sede – Rua Capitão Miguel Dantas, nº 51, Sede	01
09	GELADEIRA 460L	DAKO	CREAS - Rua Capitão Miguel Dantas, nº 51, Sede	01
10	GELÁGUA COLUNA	ESMALTEC	CREAS - Rua Capitão Miguel Dantas, nº 51, Sede	01
11	GELÁGUA COLUNA	ESMALTEC KARINA	CRAS BURITIZINHO – Rua João Lucas, nº 107	02
12	MICROONDAS 23L	LG ELETROLUX	CRAS BURITIZINHO – Rua João Lucas, nº 107	03
13	GELADEIRA 280L	CONSUL	CRM - Rua Capitão Miguel Dantas, nº 51, Sede	01
14	BEBEDOURO COLUNA	ESMALTEC	CRM - Rua Capitão Miguel Dantas, nº 51, Sede	01
15	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	CONSUL LG	- Rua Capitão Miguel CRM Dantas, nº 51, Sede	02



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br
"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



enauil



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

16	BEBEDOURO COLUNA	ESMALTEC	CRAS Palestina – Rua José Bernardo, nº 124, Palestina	01
17	BEBEDOURO MESA	ESMALTEC	CRAS Palestina – Rua José Bernardo, nº 124, Palestina	01
18	GELADEIRA	ELECTROLUX	CRAS Palestina – Rua José Bernardo, nº 124, Palestina	01
19	FREEZER	TERMISA	CRAS Palestina – Rua José Bernardo, nº 124, Palestina	01
20	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATO	CRAS Palestina – Rua José Bernardo, nº 124, Palestina	01
21	GELÁGUA TIPO PÉ	CONSUL ESMALTEC	Cadastro Único – Rua José Leite da Costa, nº 619, Serrinha	02
22	GELÁGUA TIPO PÉ	ESMALTEC	Junta Militar – Rua José Leite da Costa, nº 619, Serrinha	01
23	GELÁGUA TIPO PÉ	ESMALTEC	Sala Técnica – Rua José Leite da Costa, nº 619, Serrinha	01
24	FREEZER 201 L e 439L	ELECTROLUX ESMALTEC	Almoxarifado – Rua José Leite da Costa, nº 619, Serrinha	02

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	LOCAL ONDE O BEM SE ENCONTRA	QTDE DE EQUIPAMENTOS
01	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	CONSUL	UNIDADE DE SAÚDE - QUIXABINHA	02
02	GELÁGUA	CONSUL	UNIDADE DE SAÚDE - QUIXABINHA	01
03	GELADEIRA	CONSUL	UNIDADE DE SAÚDE - QUIXABINHA	02
04	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	LG	UNIDADE DE SAÚDE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	02
05	GELÁGUA	ESMALTEC	UNIDADE DE SAÚDE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	01
06	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	MIDEA ELETROLUX	UNIDADE DE SAÚDE SANTO ANTONIO DOS FELIPE	02
07	GELADEIRA	CONSUL	UNIDADE DE SAÚDE SANTO ANTONIO DOS FELIPE	03
08	GELÁGUA	IBBL	UNIDADE DE SAÚDE SANTO ANTONIO DOS FELIPE	01
09	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	ELETROLUX	UNIDADE DE SAÚDE BURITIZINHO	04
10	GELADEIRA	ELETROLUX	UNIDADE DE SAÚDE BURITIZINHO	03



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/000155

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

11	GELÁGUA	ESMALTEC	UNIDADE DE SAÚDE BURITIZINHO	01
12	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	ELETROLUX	UNIDADE DE SAÚDE MARARUPÁ	04
13	GELADEIRA	ELETROLUX	UNIDADE DE SAÚDE MARARUPÁ	03
14	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	ELETROLUX ELGIN	UNIDADE DE SAÚDE BELA VISTA	04
15	GELADEIRA	ELETROLUX CONSUL	UNIDADE DE SAÚDE BELA VISTA	02
16	GELÁGUA	ESMALTEC	UNIDADE DE SAÚDE BELA VISTA	02
17	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	CONSUL	UNIDADE DE SAÚDE SANTO ANTONIO DOS POSSEIROS	01
18	GELADEIRA	ELETROLUX	UNIDADE DE SAÚDE SANTO ANTONIO DOS POSSEIROS	02
19	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	CONSUL	UNIDADE DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA	01
20	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	ELETROLUX SAMSUNG CONSUL	UNIDADE DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA	03
21	GELADEIRA	ELETROLUX CONSUL	UNIDADE DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA	02
22	GELÁGUA	ESMALTEC	UNIDADE DE SAÚDE OLHO D'ÁGUA	01
23	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	ELGIN LG	UNIDADE DE SAÚDE COITÉ	03
24	GELADEIRA	ELETROLUX	UNIDADE DE SAÚDE COITÉ	03
25	GELÁGUA	ESMALTEC	UNIDADE DE SAÚDE COITÉ	01
26	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATTO	UNIDADE DE SAÚDE UMBURANAS	01
27	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	ELETROLUX	UNIDADE DE SAÚDE UMBURANAS	02
28	GELADEIRA	ELETROLUX	UNIDADE DE SAÚDE UMBURANAS	03
29	GELÁGUA	ELETROLUX	UNIDADE DE SAÚDE UMBURANAS	01
30	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	ELETROLUX	UNIDADE DE SAÚDE SÃO FRANCISCO	02
31	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATTO LG	UNIDADE DE SAÚDE IMACULADA CONCEIÇÃO	02
32	GELÁGUA	MASTER FIO	UNIDADE DE SAÚDE IMACULADA CONCEIÇÃO	01
33	CENTRAL DE AR 9.000	AGRATTO	UNIDADE DE SAÚDE SÃO	02



[Handwritten signature]

Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

	BTUS	LG	SEBASTIÃO	
34	GELADEIRA	ELETROLUX	UNIDADE DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO	01
35	GELÁGUA	ESMALTEC	UNIDADE DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO	01
36	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATTO	UNIDADE DE SAÚDE - SENHORA SANTANA	02
37	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	ELGIN	UNIDADE DE SAÚDE - SENHORA SANTANA	02
38	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATTO	UNIDADE DE SAÚDE - NOVA SANTA CRUZ	02
39	GELADEIRA	CONSUL ELETROLUX	UNIDADE DE SAÚDE - NOVA SANTA CRUZ	03
40	GELÁGUA	ESMALTEC	UNIDADE DE SAÚDE - NOVA SANTA CRUZ	01
41	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATTO CONSUL	UNIDADE DE SAÚDE - FURTUNA	03
42	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	LG	UNIDADE DE SAÚDE - FURTUNA	01
43	GELADEIRA	CONSUL	UNIDADE DE SAÚDE - FURTUNA	01
44	GELÁGUA	MASTER FIO	UNIDADE DE SAÚDE - FURTUNA	01
45	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATTO	UNIDADE DE SAÚDE - CENTRO	01
46	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	LG	UNIDADE DE SAÚDE - CENTRO	02
47	GELÁGUA	ESMALTEC	UNIDADE DE SAÚDE - CENTRO	01
48	REFRIGERADOR	CONSUL ESMALTEC	UNIDADE DE SAÚDE - CENTRO	02
49	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATTO ELGIN	UNIDADE DE SAÚDE - SÃO MIGUEL	02
50	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	ELETROLUX	UNIDADE DE SAÚDE - SÃO MIGUEL	02
51	GELÁGUA	ESMALTEC	UNIDADE DE SAÚDE - SÃO MIGUEL	01
52	GELADEIRA	ELETROLUX	UNIDADE DE SAÚDE - SÃO MIGUEL	03
53	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	LG	UNIDADE DE SAÚDE - SERRINHA	03
54	GELÁGUA	ESMALTEC	UNIDADE DE SAÚDE -	01



1000

Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP: 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

			SERRINHA	
55	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	CONSUL	UNIDADE DE SAÚDE - ANAUÁ	01
56	GELADEIRA	ELETROLUX	UNIDADE DE SAÚDE - ANAUÁ	01
57	GELÁGUA	ESMALTEC	UNIDADE DE SAÚDE - ANAUÁ	01
58	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	ELGIN	UNIDADE DE SAÚDE - PALESTINA	03
59	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	LG	UNIDADE DE SAÚDE - PALESTINA	01
60	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	LG	UNIDADE DE SAÚDE - PALESTINA	03
61	GELADEIRA	RDE-30	UNIDADE DE SAÚDE - PALESTINA	03
62	GELÁGUA	IBBL	UNIDADE DE SAÚDE - PALESTINA	01
63	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	LG	CEO Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	03
64	GELÁGUA	ESMALTEC	CEO Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01
65	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	CONSUL	SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01
66	GELADEIRA	CONSUL	SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01
67	CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	MIDEA	SECRETARIA Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	02
68	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATTO PHILCO CONSUL	SECRETARIA Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	08
69	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	ELETROLUX	SECRETARIA Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01
70	FREEZER	CONSUL	SECRETARIA Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01
71	GELÁGUA	ESMALTEC	SECRETARIA Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01



[Handwritten signature]

Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

72	GELADEIRA	ESMALTEC CONSUL ELETROLUX BRASTEMP	SECRETARIA Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	04
73	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	LG	SETOR DE AUDITORIA Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01
74	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	LG	SETOR DE ALTO CUSTO Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01
75	GELADEIRA 300L	CONSUL	SETOR DE ALTO CUSTO Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01
76	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	PHILCO	SETOR DE TRANSPORTE Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	02
77	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	LG	CAF/FARMÁCIA	03
78	GELADEIRA	CONSUL	CAF/FARMÁCIA	01
79	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATTO	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01
80	GELÁGUA	ESMALTEC	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01
81	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	YORK	SETOR DE ENDEMIAS Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	02
82	GELÁGUA	ESMALTEC	SETOR DE ENDEMIAS Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01
83	GELADEIRA 280L	CONSUL ELETROLUX	SETOR DE ENDEMIAS Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	02
84	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATTO LG	CAPS II Rua José Teodorico Leite, nº 227, Serrinha	03
85	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	LG	CAPS II Rua José Teodorico Leite, nº 227, Serrinha	02
86	FREEZER	CONSUL	CAPS II Rua José Teodorico Leite, nº 227, Serrinha	01
87	BEBEDOURO	MASTER FIO	CAPS II Rua José Teodorico Leite, nº	01



000

Avenida Senhor Martins, S/Nº. Bela Vista - Mauriti - Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

			227, Serrinha	
88	GELÁGUA	ESMALTEC	CAPS II Rua José Teodorico Leite, nº 227, Serrinha	01
89	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	CONSUL	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01
90	GELÁGUA	ESMALTEC	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01
91	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	LG	SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01
92	GELÁGUA	ESMALTEC	SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01
93	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATTO	PMC – PROGRAMA MELHOR EM CASA Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01
94	GELÁGUA	ESMALTEC	PMC – PROGRAMA MELHOR EM CASA Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01
95	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	AGRATTO	SALA DE IMUNIZAÇÃO Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	02
96	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	LG	SALA DE IMUNIZAÇÃO Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	02
97	GELADEIRA	CONSUL	SALA DE IMUNIZAÇÃO Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	04
98	GELÁGUA	ESMALTEC	SALA DE IMUNIZAÇÃO Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01
99	CÂMARA CONSERVADORA	ELBER	SALA DE IMUNIZAÇÃO Av. Buriti Grande, nº 55, Serrinha	01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	LOCAL ONDE O BEM SE ENCONTRA	QTDE DE EQUIPAMENTOS
------	---------------	-------	------------------------------	----------------------



[Handwritten signature]

Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.656.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

01	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	GOLDENTEC LG	E.E.F. FIRMINO ARARUNA (Rua Rosendo Neco de Sousa, 393, Distrito de Anauá)	02
02	GELÁGUA	ESMALTEC	E.E.F. FIRMINO ARARUNA (Rua Rosendo Neco de Sousa, 393, Distrito de Anauá)	02
03	GELADEIRA	CONSUL	E.E.F. PROFESSORA MARIA NININHA SOUSA SILVA (PRESIDENTE MÉDICI) (Rua Rosendo Neco de Sousa, 111, Distrito de Anauá)	01
04	FREEZER	ESMALTEC	E.E.F. PROFESSORA MARIA NININHA SOUSA SILVA (PRESIDENTE MÉDICI) (Rua Rosendo Neco de Sousa, 111, Distrito de Anauá)	01
05	GELADEIRA	CONSUL	CEI CARROSSEL (Rua do Mercado, S/N, Distrito de Anauá)	01
06	FREEZER	ESMALTEC	CEI CARROSSEL (Rua do Mercado, S/N, Distrito de Anauá)	01
07	BEBEDOURO	ESMALTEC	CEI CARROSSEL (Rua do Mercado, S/N, Distrito de Anauá)	01
08	GELADEIRA	CONSUL	E.E.F. JARBAS PASSARINHO (Sítio Santo Antônio dos Posseiros – Distrito de Anauá)	01
09	FREEZER	ESMALTEC	E.E.F. JARBAS PASSARINHO (Sítio Santo Antônio dos Posseiros – Distrito de Anauá)	01
10	GELÁGUA	ESMALTEC	E.E.F. JARBAS PASSARINHO (Sítio Santo Antônio dos Posseiros – Distrito de Anauá)	05
11	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	LG	E.E.F. JARBAS PASSARINHO (Sítio Santo Antônio dos Posseiros – Distrito de Anauá)	02
12	CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	ELECTROLUX	E.E.F. FILEMON TELES (Rua Joao Lucas, S/N Distrito de Buritizinho)	01
13	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SPRINGER	E.E.F. FILEMON TELES (Rua Joao Lucas, S/N Distrito de Buritizinho)	05
14	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	CONSUL	E.E.F. FILEMON TELES (Rua Joao Lucas, S/N	01



(Handwritten mark)

Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

			Distrito de Buritizinho)	
15	GELADEIRA	CONSUL ELECTROLUX	E.E.F. FILEMON TELES (Rua Joao Lucas, S/N Distrito de Buritizinho)	02
16	FREEZER	ESMALTEC CONSUL	E.E.F. FILEMON TELES (Rua Joao Lucas, S/N Distrito de Buritizinho)	02
17	GELÁGUA	ESMALTEC	E.E.F. FILEMON TELES (Rua Joao Lucas, S/N Distrito de Buritizinho)	02
18	BEBEDOURO	CENTRO FRIO	E.E.F. FILEMON TELES (Rua Joao Lucas, S/N Distrito de Buritizinho)	01
19	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	LG ELECTROLUX	E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES (Rua da Paz, S/N Distrito de Buritizinho)	05
20	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	LG	E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES (Rua da Paz, S/N Distrito de Buritizinho)	01
21	GELADEIRA	CONSUL	E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES (Rua da Paz, S/N Distrito de Buritizinho)	01
22	FREEZER	ELECTROLUX	E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES (Rua da Paz, S/N Distrito de Buritizinho)	01
23	GELÁGUA	ESMALTEC	E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES (Rua da Paz, S/N Distrito de Buritizinho)	02
24	BEBEDOURO	SUPERZOM	E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES (Rua da Paz, S/N Distrito de Buritizinho)	01
25	GELADEIRA	ESMALTEC	CEI CRIANÇA FELIZ (Rua João Lucas, S/N, Distrito de Buritizinho)	01
26	FREEZER	ESMALTEC	CEI CRIANÇA FELIZ (Rua João Lucas, S/N, Distrito de Buritizinho)	01
27	GELÁGUA	ESMALTEC	CEI CRIANÇA FELIZ (Rua João Lucas, S/N, Distrito de Buritizinho)	03
28	GELADEIRA	ELECTROLUX	CEI MAGIA (Sítio Santo Antônio dos Felipe, Zona Rural, Distrito de Buritizinho)	01



Quail
Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br
"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

29	FREEZER	CONSUL	CEI MAGIA (Sítio Santo Antônio dos Felipe, Zona Rural, Distrito de Buritizinho)	01
30	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	MIDEA	E.E.F. EDSON OLEGARIO DESANTANA (Rua Coronel Nazário, S/N Distrito de Coité)	01
31	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	LG	E.E.F. EDSON OLEGARIO DE SANTANA (Rua Coronel Nazário, S/N Distrito de Coité)	01
32	GELADEIRA	CONSUL	E.E.F. EDSON OLEGARIO DE SANTANA (Rua Coronel Nazário, S/N Distrito de Coité)	01
33	FREEZER	CONSUL	E.E.F. EDSON OLEGARIO DE SANTANA (Rua Coronel Nazário, S/N Distrito de Coité)	01
34	FRIGOBAR	CONSUL	E.E.F. EDSON OLEGARIO DE SANTANA (Rua Coronel Nazário, S/N Distrito de Coité)	01
35	GELADEIRA	CONSUL	CEI ARARINHA (Rua Coronel Nazário, S/N Distrito de Coité)	02
36	BEBEDOURO	CIPLA	CEI ARARINHA (Rua Coronel Nazário, S/N Distrito de Coité)	01
37	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	ELGIN	CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA (Rua Catingueira, 80, Agrovila, Zona Rural, Distrito de Coité)	02
38	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	LG	CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA (Rua Catingueira, 80, Agrovila, Zona Rural, Distrito de Coité)	01
39	GELADEIRA	ELECTROLUX	CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA (Rua Catingueira, 80, Agrovila, Zona Rural, Distrito de Coité)	01
40	FREEZER	ESMALTEC	CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA (Rua Catingueira, 80,	01



Handwritten signature

Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

			Agrovila, Zona Rural, Distrito de Coité)	
41	GELÁGUA	ESMALTEC	CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA (Rua Catingueira, 80, Agrovila, Zona Rural, Distrito de Coité)	01
42	GELADEIRA	CONTINENTAL	E.E.F. PEDRO MARANHÃO DE LACERDA (Sede do Distrito de Nova Santa Cruz)	01
43	FREEZER	ESMALTEC	E.E.F. PEDRO MARANHÃO DE LACERDA (Sede do Distrito de Nova Santa Cruz)	01
44	GELÁGUA	ESMALTEC	E.E.F. PEDRO MARANHÃO DE LACERDA (Sede do Distrito de Nova Santa Cruz)	02
45	GELADEIRA	ESMALTEC	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA (Sede do Distrito de Nova Santa Cruz)	01
46	GELÁGUA	ESMALTEC	CEI NOSSA SENHORA APARECIDA (Sede do Distrito de Nova Santa Cruz)	01
47	GELADEIRA	ESMALTEC	E.E.F. BOM JESUS (NUCLEADA PEDRO M. DE LACERDA) (Sítio Lobo, Zona Rural, Distrito de Nova Santa Cruz)	01
48	GELÁGUA	ESMALTEC	E.E.F. BOM JESUS (NUCLEADA PEDRO M. DE LACERDA) (Sítio Lobo, Zona Rural, Distrito de Nova Santa Cruz)	02
49	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	ARNO	E.E.F. JOSE JOAQUIM DE SOUSA (Sede do Distrito de Olho Dágua)	01
50	FREEZER	ESMALTEC	E.E.F. JOSE JOAQUIM DE SOUSA (Sede do Distrito de Olho Dágua)	01
51	BEBEDOURO	ESMALTEC	E.E.F. JOSE JOAQUIM DE SOUSA (Sede do Distrito de Olho Dágua)	01
52	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SAMSUNG	E.E.F. ANTONIO LEITE DE ARAÚJO (Sítio Cipó, Zona Rural,	01



[Handwritten signature]

Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

			Distrito de Palestina)	
53	GELADEIRA	CONSUL	E.E.F. ANTONIO LEITE DE ARAÚJO (Sítio Cipó, Zona Rural, Distrito de Palestina)	01
54	FREEZER	ESMALTEC	E.E.F. ANTONIO LEITE DE ARAÚJO (Sítio Cipó, Zona Rural, Distrito de Palestina)	01
55	BEBEDOURO	ESMALTEC	E.E.F. ANTONIO LEITE DE ARAÚJO (Sítio Cipó, Zona Rural, Distrito de Palestina)	01
56	GELADEIRA	CONSUL	E.E.F. JOAO LEITE DE ARAUJO LIMA (nucleada) (Sítio Queimada Grande, Zona Rural, Distrito de Palestina)	01
57	FREEZER	ESMALTEC	E.E.F. JOAO LEITE DE ARAUJO LIMA (nucleada) (Sítio Queimada Grande, Zona Rural, Distrito de Palestina)	01
58	BEBEDOURO	ESMALTEC	E.E.F. JOAO LEITE DE ARAUJO LIMA (nucleada) (Sítio Queimada Grande, Zona Rural, Distrito de Palestina)	01
59	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SAMSUNG	E.E.F. JOSE ACILIO (Rua Gabriel Izidro, S/N Distrito de Palestina)	03
60	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	CONSUL	E.E.F. JOSE ACILIO (Rua Gabriel Izidro, S/N Distrito de Palestina)	01
61	GELADEIRA	ELECTROLUX ESMALTEC CONSUL	E.E.F. JOSE ACILIO (Rua Gabriel Izidro, S/N Distrito de Palestina)	03

W

euaniel

A

P.



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

62	FREEZER	CONSUL	E.E.F. JOSE ACILIO (Rua Gabriel Izidro, S/N Distrito de Palestina)	02
63	GELÁGUA	MASTER FRIO ELECTROLUX ESMATEC	E.E.F. JOSE ACILIO (Rua Gabriel Izidro, S/N Distrito de Palestina)	03
64	BEBEDOURO	CENTRO FRIO	E.E.F. JOSE ACILIO (Rua Gabriel Izidro, S/N Distrito de Palestina)	02
65	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	ARNO	E.E.F. OSSIAN ARARIPE (Vila DNOCs, S/N Distrito de Palestina)	01
66	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	LG	E.E.F. OSSIAN ARARIPE (Vila DNOCs, S/N Distrito de Palestina)	02
67	GELADEIRA	CONSUL	E.E.F. OSSIAN ARARIPE (Vila DNOCs, S/N Distrito de Palestina)	02
68	FREEZER	ESMALTEC	E.E.F. OSSIAN ARARIPE (Vila DNOCs, S/N Distrito de Palestina)	03
69	GELÁGUA	ESMALTEC	E.E.F. OSSIAN ARARIPE (Vila DNOCs, S/N Distrito de Palestina)	02
70	PURIFICADOR DE ÁGUA	ESMALTEC	E.E.F. OSSIAN ARARIPE (Vila DNOCs, S/N Distrito de Palestina)	01
71	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	ELGIN SAMSUNG	CEI ANA JULIA (Sede do Distrito de Palestina)	04
72	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	ELGIN	CEI ANA JULIA (Sede do Distrito de Palestina)	01
73	GELADEIRA	CONSUL	CEI ANA JULIA (Sede do Distrito de Palestina)	02
74	FREEZER	TERMINA	CEI ANA JULIA (Sede do Distrito de Palestina)	01
75	BEBEDOURO	LIBELL LATINA	CEI ANA JULIA (Sede do Distrito de Palestina)	06
76	CENTRAL DE AR 18.000	ELECTROLUX	E.E.F. SAO JOSE (Sede do Distrito de São)	02



[Handwritten signature]

Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



[Handwritten signature]